



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

MARLON CRUZ PRÊMOLI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 110/2019

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do poder executivo municipal, através do setor competente, **tomar as providências necessárias no sentido de disponibilizar dois ônibus que trazem os alunos de volta da escola do Conjunto Adalgisa e Casarin, ou que seja feita duas viagem da mesma forma que é feita para levar as crianças ao colégio no período da manhã.**

JUSTIFICATIVA: Segundo alguns pais, o que está acontecendo é que o ônibus está muito cheio, pois tem muito aluno para voltar pra casa e vem todos em uma só viagem, aí vem todos um em cima do outro, já ouve até brigas dentro do ônibus entre os alunos. Vem crianças em cima do motorista atrapalhando dirigir, vem aluno encostado até na porta na escada, podendo ocasionar problemas futuros e também pela segurança de todos.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 23 de Setembro de 2019

Prof. ADAM LINEKER
Vereador